



Edital de Chamamento Público para Seleção de Textos Originais a Serem Publicados no Kit de Livros do Programa Direito e Cidadania

Quadro síntese das datas

Divulgação do Edital	10 de março de 2025
Período de Apresentação das Propostas	14 de março a 20 de maio de 2025
Análise do Conselho Editorial e Atribuição	2ª quinzena de Junho de 2025
Resultados e Divulgação	1ª quinzena de agosto de 2025
Assinatura de Contratos	1ª quinzena de agosto de 2025

A PIA SOCIEDADE DE SÃO PAULO, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza beneficente, filantrópica, assistencial, social, educativa, cultural e religiosa, com sede na Rua Francisco Cruz, nº 199 – Vila Mariana – São Paulo/SP, por meio da PAULUS SOCIAL, instância responsável pela execução das ações de formação e capacitação externa da PAULUS no âmbito socioassistencial, no exercício de seu Programa Nacional de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS denominado Programa Direito e Cidadania, abre o presente chamado.

O presente edital tem como objetivo convocar participantes a apresentarem textos inéditos e originais que estejam alinhados à proposta de atuação do Programa Direito e Cidadania da PAULUS Social. Este programa consiste em um conjunto de ações coordenadas nacionalmente junto à rede de Entidades de Assistência Social que oferecem o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme a Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social.

Os textos aceitos para este edital devem seguir as temáticas sugeridas, sendo importante ressaltar que não se tratam de obras paradidáticas, mas sim de livros de literatura. Buscamos obras que, além de se alinharem às temáticas propostas, ofereçam uma experiência literária rica e envolvente, contribuindo para a formação cultural e crítica dos leitores.

Serão selecionados 4 (quatro) textos originais, que devem ser elaborados a partir dos temas propostos neste chamado. Esses textos farão parte do Kit de Material de Apoio do Programa Direito e Cidadania, que será distribuído gratuitamente pela PAULUS Social em sua rede de parceiros nas cinco regiões do país.



1- Condições gerais de participação

- 1.1. Cada texto deverá ter apenas 01 (um) autor.
- 1.2. O autor só poderá inscrever um texto por categoria.
- 1.3. Os textos devem abordar, de maneira clara e objetiva, os temas sugeridos, sendo vedadas interpretações que se afastem desse propósito.
- 1.4. Os textos devem ser inéditos, incluindo versões digitais, e apresentadas em sua forma original.
- 1.5. As propostas devem ser apresentadas na forma de um texto completo. Não serão aceitos resumos, resenhas, capítulos ou qualquer outro formato que não represente a obra na íntegra. Após a aprovação do texto original, a PAULUS Social será responsável pela produção do livro.
- 1.6. Só serão aceitos textos em língua portuguesa.
- 1.7. As obras devem ter caráter laico e/ou ecumênico, quando justificado, e não devem apresentar viés político-partidário.
- 1.8. Os textos devem estar alinhados com o cotidiano da sociedade brasileira, refletindo os princípios da Política de Assistência Social, conforme estabelecido no Art. 4º da Lei 8.742/ 93.
- 1.9. Os textos precisam ser inéditos e criativos, proporcionando ao leitor a liberdade de interação e interpretação.
- 1.10. Também serão aceitas propostas em formato de HQs (Histórias em Quadrinhos) para fins de avaliação, desde que atendam às exigências descritas no item 2.2.
- 1.11. As obras devem estar alinhadas com as terminologias e objetivos da Assistência Social, observando atentamente os dispositivos legais apresentados no anexo deste Edital.
- 1.12. Modalidades de Submissão: As propostas para publicação poderão ser submetidas em duas modalidades, cujas condições contratuais específicas serão definidas em documento posterior.
- 1.13. Os livros, nas versões impressa e digital, serão distribuídos gratuitamente pelos Programas Sociais da PAULUS, que é a entidade responsável por este processo de seleção. A distribuição ocorrerá durante o período estipulado no contrato, sem limite de quantidade ou tiragem.
- 1.14. Exclusividade de Submissão: Os originais submetidos a esta editora não poderão estar em processo de submissão simultânea em outra editora. Caso seja constatado que um original está sendo considerado por outra editora, ele será automaticamente desclassificado deste processo.



2– Das especificações técnicas para produção dos textos

2.1. Produção de Textos em Formato de Livro

Os textos devem seguir as seguintes diretrizes:

- a. Ser enviados em arquivo Word, utilizando a fonte Times New Roman;
- b. O tamanho da fonte deve ser 12, com espaçamento simples;

2.2. Produção de Textos em Formato de HQ (Histórias em Quadrinhos)

Os roteiros devem seguir as seguintes exigências:

- a. O roteiro deve descrever uma história com no máximo 28 páginas;
- b. Cada página deve incluir: a disposição dos quadros, a descrição da ação em cada quadro, os balões de fala dos personagens (quando necessário) e a descrição do posicionamento dos personagens dentro do quadro;
- c. O roteiro deve conter uma única história dentro do tema proposto, não sendo aceitos trabalhos com múltiplas histórias, mesmo que abordem o mesmo tema;
- d. O autor/ilustrador de uma HQ deve enviar as duas primeiras páginas com ilustrações coloridas para avaliação;
- e. Além do roteiro, deve-se incluir uma breve descrição da proposta estética de cada personagem.

3 – Da submissão dos originais

As propostas dos textos devem ser encaminhadas à PAULUS Editora via e-mail (edital@paulus.com.br), com assunto: “TEXTO PARA EDITAL PROGRAMA DIREITO E CIDADANIA”. Arquivo deve estar em formato “docx” (formato Word) e nomeado apenas com o título do texto sem acentos. Não será necessária a entrega física dos originais, nem serão aceitas cópias ou versões impressas da proposta.

4 – Procedimentos de seleção e publicação dos textos

4.1. Os textos submetidos passarão por uma avaliação rigorosa realizada por uma comissão de pareceristas, que os encaminhará ao Conselho Editorial. Essa análise será fundamentada em critérios como originalidade, relevância temática e qualidade literária. Após essa fase, o Conselho Editorial da PAULUS tomará a decisão final sobre a classificação dos textos e suas respectivas publicações. Os vencedores serão notificados por e-mail, e todos os participantes receberão uma comunicação informando sobre os textos selecionados. Na sequência, serão escolhidos quatro textos para publicação. É importante ressaltar que os pareceres elaborados pela editora são de caráter interno e não serão divulgados aos candidatos em nenhuma circunstância.

4.2. Após esta etapa, serão selecionados 04 (quatro) textos para publicação. Os pareceres são internos da editora e em hipótese alguma serão repassados aos candidatos.

4.3. A PAULUS se reserva o direito de não aprovar nenhum dos textos, caso não atendam aos critérios de qualidade e adequação estabelecidos.

4.4. O design gráfico e todo o processo editorial da obra serão de inteira responsabilidade da PAULUS.

4.5. A tiragem do livro também será de responsabilidade da PAULUS.



4.6. Os autores dos livros publicados assinarão um contrato com a PAULUS.

4.7. A PAULUS se responsabiliza pelo armazenamento e distribuição dos livros, de acordo com seus interesses e demandas de parcerias em todo o país.

5 – Dos temas a serem abordados nos livros

Como proposta de trabalho para o ano de 2026 no Programa Direito e Cidadania da PAULUS, serão tratados quatro (04) temas que permeiam o cotidiano das cidades brasileiras. É imprescindível que os referidos assuntos sejam abordados considerando o ciclo de vida de crianças a partir dos seis (06) anos até os idosos.

Em consonância com os interesses da PAULUS e com a Política de Assistência Social, apresentamos os seguintes temas:

5.1. Eixos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (texto com apelo ao público infantil de 06 a 11 anos). A narrativa deve explorar os eixos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): eu comigo, eu com os outros e eu com a cidade. O texto deve incluir elementos que apresentem as aquisições proporcionadas pelas atividades do percurso, considerando o cartão de competências de cada eixo do serviço.

5.2. A Comunicação pelas Redes Sociais (texto com apelo ao público infantil de 09 a 11 anos). Este tema deve abordar de maneira crítica o uso das redes sociais, estimulando o convívio presencial e os cuidados com a exposição individual e familiar nas mídias, incluindo a de terceiros. É importante fazer um contraponto sobre os benefícios que as redes sociais podem gerar para a sociedade, alinhando a relevância das redes na comunicação de Políticas Públicas, especialmente no que diz respeito ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

5.3. O Respeito às Diversidades (texto com apelo ao público adolescente de 12 a 15 anos). O conteúdo deve ser pautado em uma conduta ética que combata processos de isolamento, exclusão e discriminação, orientando-se pela perspectiva da inclusão, participação social e promoção do acesso aos direitos de cidadania. É fundamental dialogar sobre as vulnerabilidades decorrentes das discriminações étnico-raciais, de gênero, deficiência, entre outras.

5.4. A Pessoa Idosa (texto com apelo ao público idoso). Este tema pode abordar uma variedade de questões relevantes para essa fase da vida, oferecendo uma representação autêntica e sensível da experiência do envelhecimento. Deve-se considerar a complexidade e diversidade das experiências entre as pessoas idosas, refletindo sobre a vida, aprendizados, escolhas e visões de mundo. Além disso, é importante discutir os desafios e superações enfrentados, como problemas de saúde, solidão, perda de entes queridos e adaptação às mudanças, destacando formas de superação, valorização da sabedoria, significado existencial da vida, humor, alegria e celebração da vida, bem como o ambiente e o contexto cultural e social.

6– Da contratação, dos valores e formas de pagamentos.

A PAULUS se compromete a remunerar o participante cuja proposta de texto for selecionada com o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), após a assinatura do Contrato de Edição, incluindo todos os impostos aplicáveis.

Além disso, o participante cuja ilustração for escolhida receberá o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), também após a assinatura do Contrato de Ilustração, considerando todos os impostos devidos.

No caso de um texto aprovado no formato de HQs, se o autor for responsável tanto pelo



texto quanto pela ilustração, a remuneração total será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), já incluindo todos os impostos.

Os ilustradores serão selecionados pela editora em uma segunda etapa, com base em critérios próprios. No entanto, essa seleção não se aplicará aos textos que forem classificados como histórias em quadrinhos (HQ), que seguirão um processo de escolha específico.

Os valores mencionados (R\$ 8.000,00 para textos, R\$ 6.000,00 para ilustrações e R\$ 10.000,00 para HQs) são valores brutos. A PAULUS efetuará a retenção e recolhimento dos impostos aplicáveis.

O contrato de edição terá vigência de dez anos (dez anos) durante o qual a PAULUS terá exclusividade sobre a publicação, distribuição e comercialização da obra selecionada. Esse período será contado a partir da assinatura do contrato.

Referências Bibliográficas:

BRASIL, Lei Federal Nº 8.742/1993, **Lei Orgânica de Assistência Social** – LOAS com alterações pela Lei 12.435/2011. Brasília, 2011.

BRASIL, MDS; **Norma Operacional Básica - NOB SUAS**. Brasília, 2012.

RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/2009 - **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**.

Brasília, 2009 com alterações da Resolução CNAS Nº13/2014.

BRASIL, MDS; **Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, Brasília, 2017. BRASIL, MDS; **Perguntas Frequentes – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, Brasília, 2022.